



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 031/GDG/IFC-CAM/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, programadas para o período de 10/02/2015 a 18/02/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 29/06/2015 a 07/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013